



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o **IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 07.706.254/0001-79, Inscrição Municipal nº 279.440/001-68, situada na rua Alpes, nº 53, Quadra 09 lote 13, bairro: Altos de Coutos, Salvador/Bahia, CEP nº 40.750-250, com Estatuto registrado em 06/09/2019 no Cartório do 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas – Salvador/BA, sob nº 60975, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº. 002/2021, Processo SEI: 021.2122.2021.0002651-69, neste ato representado pela Srª. **TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do documento de identidade nº 13282085-40, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 058.486.115-05, doravante denominada OSC **CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI nº. **021.2122.2022.0005193-82**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 009/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo;
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2022, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 19/10/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, I ,J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA
IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022**

Edital de Chamamento Público nº. 002/2021

Finalidade da Seleção: Chamamento Público, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia referente ao Bloco 2, Lote 2 – Territórios de Identidade Bacia do Rio Grande / Bacia do Rio Corrente/ Velho Chico.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Referência Social do Estado da Bahia

CNPJ: 07.706.254/0001-79

Data de Criação: 04/11/2005

Endereço: Rua Alpes, 53, Altos de Coutos, Salvador-Ba, CEP 30.750-250

Telefone: 71- 3307- 4026

Endereço eletrônico (e-mail): irsebacrecheescola@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Tâmara Regina Andrade dos Santos Ferreira

Endereço: Rua Alpes, 84, Altos de Coutos, Salvador-Ba, CEP 30.750-250

Endereço eletrônico (e-mail): tâmara-regina92@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 13282085-40

CPF: 058.486.115-05

B. OBJETO DA PARCERIA

Qualifica Bahia

O projeto em tela está consonante ao Termo de Referência (Anexo 3) e o PPA 2020 -2023 - Programa de Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho; Compromisso: Promover a intermediação de mão – de - obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores; Meta: Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social; Iniciativa: Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar 75 turmas com cursos de qualificação social e profissional de acordo com o termo de referência, totalizando 1500 trabalhadores/as. Assim, o Instituto de Referência Social do Estado da Bahia – IRSEBA atuará nos Territórios de Identidade Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente, Velho Chico, beneficiando seus respectivos municípios.

É importante reiterar que o público a ser alcançado pelo IRSEBA refere-se a Trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho. Serão priorizados:

- Beneficiários do seguro-desemprego;
- Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia;
- Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;
- Beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- Familiares de egressos do trabalho infantil;
- Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais;
- Trabalhadores rurais;
- Pescadores artesanais;

- Aprendizes; - Estagiários;
- Pessoas com deficiência e Idosos.

Somente poderão ser beneficiários dos cursos de qualificação social e profissional aqueles inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Será obrigatória a destinação de 10% (de por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido, e, cumulativamente, para atendimento a idosos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com o DIEESE, em setembro de 2021, foi registrado um saldo de 313.902 empregos com carteira assinada no Brasil. Nos nove primeiros meses de 2021, o saldo ajustado registrado no país foi de 2.512.937 empregos, revertendo o saldo negativo acumulado em igual período, com a perda de 602.240 empregos, ocorridos por conta da pandemia da Covid-19, sobretudo, em abril e maio de 2020. A Bahia apresentou saldo de 11.345 empregos celetistas em setembro de 2021, obtido pela diferença da movimentação de 61.793 admissões e 50.448 desligamentos. Esse saldo foi menor do que os 17.721 empregos criados em agosto, indicando a desaceleração do ritmo de crescimento das contratações formais, após os incrementos consecutivos de junho a agosto. Vale ressaltar que o saldo de setembro também diminuiu em relação ao resultado registrado no mesmo mês do ano passado (17.362 empregos).

De janeiro a setembro de 2021, foram criados 109.999 empregos na Bahia. Vale destacar que o presente ano apresenta uma trajetória semelhante à de 2020, entretanto, em um nível mais elevado dos saldos, porque a perda de empregos com o amplo fechamento dos estabelecimentos foi tão expressiva em 2020, a partir de março, que reverteu o incremento de postos gerados entre janeiro e fevereiro naquela ocasião, causando saldos negativos significativos até maio.

Cabe pontuar que, em 2020, o saldo passou a ser negativo em março (-15.941), devido ao auge da primeira onda da Covid-19, com o aumento progressivo de casos e óbitos. Em abril, houve o ápice da queda de empregos (-38.490) e a perda continuada de postos formais foi até junho. Ressalte-se que o fechamento de vagas de empregos foi maior no início das medidas de isolamento social de combate à pandemia da Covid-19 e conforme estas medidas foram sendo progressivamente flexibilizadas, visando atingir o pleno funcionamento das atividades econômicas, o saldo de empregos celetistas acumulado no período foi se recuperando.

Desde julho, os indicadores epidemiológicos da Covid-19 na Bahia estão cada vez mais controlados com o avanço da cobertura vacinal da população e com isso o nível de atividade econômica no estado está progressivamente sendo retomado. A análise da evolução mensal do saldo de empregos da Bahia nos últimos doze meses (outubro de 2020 até setembro de 2021), revela que a Bahia registrou um saldo de 136.799 empregos. Setembro de 2021 se destacou no período com o segundo maior resultado positivo (11.345), menor apenas que o saldo de fevereiro de 2021 (18.863), o que demonstra que com a reativação gradual da economia e a geração mais significativa de empregos em janeiro e fevereiro de 2021, houve a recuperação do volume de empregos perdidos, ocorridos no auge da primeira onda da Covid-19 (-76.134, de março a junho de 2020).

A partir dessa realidade, é que o ISEBA compreende a qualificação social e profissional como vetor de contribuição para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidade de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A Qualificação Profissional, aliada à qualificação social do trabalhador, é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades dos trabalhadores, é que o IRSEBA apresenta o projeto Qualifica Bahia, de modo a ofertar aos municípios dos Territórios Identidade Bacia do Rio Grande / Bacia do Rio Corrente/ Velho Chico cursos de qualificação social e profissional.

Pretende-se dar acesso a trabalhadores/ as aos cursos, utilizando-se metodologias e ferramentas de tecnologia voltadas à implantação da ação, um projeto inovador que beneficiará 1.500 trabalhadores do Oeste Baiano

Dentro da visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o IRSEBA vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento e eficiência dos trabalhadores/as nas diversas áreas profissionalizantes.

É fundamental que os programas de qualificação social e profissional estejam voltados para a valorização pessoal de cada trabalhador, consequentemente, para a equipe na qual ele se enquadre, favorecendo o equilíbrio entre o trabalho e o relacionamento, ajudando a otimizar os resultados.

Desta forma é importante que o trabalhador sinta a participação da executora e a confiança que dela deva receber. Ser reconhecido pelos colegas, instrutores. O IRSEBA buscará a integração de suas ideias e incentivará o hábito da criatividade individual e conjunta, para o fortalecimento de seu posicionamento frente ao mundo do trabalho. Por esses aspectos é que o IRSEBA utilizará a ética profissional de seu corpo discente em todas as ações e atividades necessárias para o desenvolvimento social e profissional dos beneficiados pelo projeto

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	
Critério de Aceitação: Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.	
Ação 2. Promover qualificação social e profissional	
Critério de Aceitação: Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).	
Ação 3. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	
Critério de Aceitação: Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da mostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.	
Ação 4. Certificação.	
Critério de Aceitação: certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem podem desistir do curso no seu andamento).	

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																						
Planejamento	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho						
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12							
OBJETIVO DA	Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos Bacia	Indicador 1: serão	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de						25			25				25					Alcance da meta:

rendimento dos fatores de produção, os recursos naturais, o capital e o trabalho.

O processo de aprendizagem seguirá esses valores e a metodologia incorporará situações para os aprendizes despertem sua inteligência ao resolverem problemas, ao tomarem decisões, bem como permitissem a aquisição de processos mentais indispensáveis para a evolução do pensamento e comportamento profissional. O trabalho busca oferecer a cada discente, conhecimentos teóricos – práticos necessários para desenvolver-se como trabalhador cidadão, capaz de exercer seus direitos e deveres mediante satisfatórias condições de desempenhar suas tarefas profissionais nas pertinentes qualificações pretendidas.

Cada curso, dentro da sua peculiaridade, desenvolverá adequada metodologia favorável ao efetivo preparo dos discentes. **Está prevista carga horária de 20h para o módulo básico (temas relevantes a formação do homem como ser ativo nos processos sociais) e o módulo específico (conteúdos teóricos relacionados a cada curso e o desenvolvimento de práticas) com 100h, totalizando 120h cada curso. Os itens referentes às aulas práticas (insumos, EPI e espaço físico) serão de responsabilidade da Instituição. Nos municípios que serão necessário o auxílio transporte, o mesmo será realizado por meio de veículo tipo Van.**

Distribuição dos cursos:

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	CURSOS	TURMAS	EDUCANDOS	C/H
Bacia do Rio Corrente	Correntina	1. Produtor agrícola polivalente RURAL	5	100	120h/a
		2. Marketing Digital & E-commerce (TIC)			
		3. Corte e Costura MULHERES			
		4. Agricultor orgânico e prática em compostagem RURAL			
		5. Produção de frutas e hortaliças processadas RURAL			
	Brejolândia	1. Eletricista de Instalações	1	20	120h/a
	Cocos	1. Cabeleireiro(a) e maquiagem	1	20	120h/a
	Coribe	1. Produtor Agrícola Polivalente RURAL	1	20	120h/a
	Joborandi	1. Eletricista Predial	1	20	120h/a
	São Félix do Coribe	1. Pintor de Obras e Ambientes	1	20	120h/a
Tabocas do Brejo Velho	1. Produção de frutas e hortaliças processadas RURAL	1	20	120h/a	
Santana	1. Eletricista de Instalações Prediais	2	40	120h/a	
	2. Corte e Costura				
Canápolis	1. Massagista	3	60	120h/a	
	2. Cabeleireiro e Manicure				
	3. Técnica de unha em porcelana e em gel				
Santa Maria da Vitória	1. Técnicas de Unhas em Porcelana em Gel	1	20	120h/a	
Serra Dourada	1. Eletricista de manutenção predial	1	20	120h/a	
SUBTOTAL			18	380	
Bacia do Rio Grande	Barreiras	1. Operador de trator e empilhadeira	14	420	120h/a
		2. Carpintaria de Obras			
		3. Marketing Digital & E-commerce (TIC)			
		4. Técnica de unha em porcelana e gel MULHERES			
		5. Padeiro			
		6. Padeiro			
		7. Padeiro			
		8. Padeiro			
		9. Corte e Costura			
		10. Corte e Costura			
		11. Corte e Costura			
		12. Corte e Costura			
		13. Corte e Costura			
		14. Eletricista de Instalações Prediais			
	Angical	1. Padeiros	6	120	120h/a
		2. Produtor Agrícola Polivalente			
		3. Operador de Trator			
		4. Técnica de unha em porcelana e em gel			
		5. Operador de Retro Escavadeira			
		6. Eletricista de Instalações Prediais			
	Baianópolis	1. Cabeleireiro(a) e maquiagem	1	20	120h/a
	Buritirama	1. Produtor Agrícola Polivalente RURAL	1	20	120h/a
	Catolandia	1. Produtor Agrícola Polivalente	1	20	120h/a
	Cristópolis	1. Pintor de Obras e Ambientes	2	40	120h/a
		2. Produtor Agrícola Polivalente RURAL			
	Formosa do Rio Preto	1. Agricultor orgânico e prática em compostagem RURAL	1	20	120h/a
	Mansidão	1. Doces e compotas RURAL	1	20	120h/a
Riachão das neves	1. Marketing Digital & E-commerce (TIC)	1	20	120h/a	
Santa Rita de Cássia	1. Pedreiro e Pintor	1	20	120h/a	
São Desiderio	1. Operador de trator e empilhadeira	1	20	120h/a	
Wanderley	1. Corte e costura	2	40	120h/a	
	2. Produtor Agrícola Polivalente RURAL				
Cotegipe	1. Manutenção e reparos de celular (TIC)	1	20	120h/a	
Luis Eduardo Magalhães	1. Produção de frutas e hortaliças RURAL	7	140	120h/a	
	2. Manutenção de ar Condicionado				
	3. Operador de Empilhadeiras Elétricas				
	4. Mecânico de Maquinas Agrícolas				
	5. Bombeiro Civil				
	6. Pintor de Obras e Ambientes				
	7. Pedreiro Polivalente				
SUBTOTAL			40	800	
Velho Chico	Barrá	1. Beneficiamento do leite RURAL	1	20	120h/a
	Bom Jesus da Lapa	1. Técnica de unha em porcelana e em gel	1	20	120h/a
	Brotas de Macaúbas	1. Mecânico de manutenção de motocicleta	1	20	120h/a
	Carinhanha	1. Beneficiamento do leite RURAL	1	20	120h/a
	Feira da Mata	1. Manutenção e reparos de celulares (TIC)	1	20	120h/a
	Ibotirama	1. Auxiliar de Manutenção Predial	1	20	120h/a
	Igaporã	1. Eletricista de Instalações Prediais	1	20	120h/a
	Malhada	1. Cabeleireiro(a) e maquiagem	1	20	120h/a
	Matina	1. Produtor Agrícola Polivalente RURAL	1	20	120h/a
	Morporá	1. Doces e Salgados	1	20	120h/a
	Muquém do São Francisco	1. Padeiro(a) e confeitiro(a)	1	20	120h/a
	Oliveira dos Brejinhos	1. Cabeleireiro e maquiagem	1	20	120h/a
	Paratinga	1. Cabeleireiro(a) e maquiagem	1	20	120h/a
	Riacho de Santana	1. Mecânico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração	1	20	120h/a
	Serra do Ramalho	1. Padeiro(a) e confeitiro(a)	2	40	120h/a
		2. Mecânico de manutenção de motocicleta			

	Sítio do Mato	1. Cabeleireiro e maquiagem	1	20	120h/a
SUBTOTAL			17	340	
TOTAL GERAL			75	1.500	

O IRSEBA empreenderá todas as providências necessárias para as instalações apropriadas às várias práticas pretendidas desde a busca de ambientes apropriados, visitas técnicas a contatos com empresas visando garantir uma instrução pedagógica – profissional de melhor qualidade na perspectiva de atingir as expectativas do mercado de trabalho.

É a partir desta ótica que o IRSEBA adota práticas que dizem respeito ao uso de trabalhos que incluam a pluralidade, de gêneros e naturezas diversas, estabelecendo relações entre os “mundos”. Pautada nesses conceitos e critérios, o IRSEBA apresenta assim sua metodologia de trabalho para a formação dos trabalhadores beneficiários pelo **Qualifica Bahia**.

Processo de Inscrição

- Divulgação na mídia local (redes sociais; rádio, carro de som, panfletos);
- Os candidatos deverão realizar sua inscrição nas secretarias do município ou em Instituição parceira;
- Optar pelo curso: Preenchimento de ficha de inscrição e questionário socioeconômico.

Critérios para a inscrição:

- O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
- RG, CPF

Seleção de Trabalhadores:

- Os inscritos serão selecionados dentro dos critérios proposto pelo **Qualifica Bahia** seguindo os processos relacionados abaixo:
- Serão os convocados que preencherem os requisitos ;
- Divulgação dos selecionados nas redes sociais da instituição.

Critérios da seleção:

- Beneficiários do seguro-desemprego;
- Trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados da Rede SineBahia;
- Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;
- Beneficiários de política de inclusão social e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local;
- Internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas;
- Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo;
- Familiares de egressos do trabalho infantil;
- Trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda;
- Trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais;
- Trabalhadores rurais;
- Pescadores artesanais;
- Aprendizagem;
- Estagiários;
- Pessoas com deficiência e Idosos.

QUALIFICAÇÃO SOCIAL

DIREITOS HUMANOS, ESTUDOS DE GÊNERO, RAÇA, ÉTICA E CIDADANIA

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL, HIGIENE PESSOAL, PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

NOÇÕES DE DIREITO TRABALHISTA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho. Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras- NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

ATUALIDADES NO MUNDO DO TRABALHO

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS, EMPREENDEDORISMO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor. As habilidade e competências necessárias aos empreendedores. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. O que é, e como se tornar um Micro Empreendedor Individual - MEI.

Empreendimentos coletivos. A cultura da cooperação. Cooperativismo. Tipos de cooperativas. Projeto de implantação de cooperativas. Associativismo. Formas associativas. Criação de associações. Conceito de Economia Solidária e seus princípios. Autogestão. Redes de Economia Solidária e Desenvolvimento econômico local.

Linhas de financiamento e crédito para micro empreendedores. Elaboração do Plano de Negócio. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas na elaboração do Plano de Negócios. Estrutura do Plano de Negócio. Como utilizar as ferramentas e aplicativos do pacote Office no ambiente de trabalho (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, entre outros). Desenvolvimento Sustentável. Abordagens e Modelos de Gestão Ambiental. Utilização racional de recursos naturais. Responsabilidade Socioambiental.

ESTÍMULO E APOIO À ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA Português: Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos; Construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.

Matemática: Raciocínio lógico-matemático; Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; Compreensão dos conceitos e representação de fração; Operações com fração; Aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; Análise e aplicação das unidades de medidas.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO: Mecânica para Mulheres

Elaboração de planos de manutenção. Realização de manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituição de peças e reparos. Execução de testes de desempenho de componentes e sistemas de veículos. Estudo das normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

CURSO: Mecânico de Bicicletas

Realização de serviços de manutenção de bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica estimando custos, relacionando defeitos, avaliando peças para soldagem, listando máquinas e equipamentos, especificando materiais e tipo de mão-de-obra e requisitando peças necessárias aos serviços. Efetuam revisões gerais em bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica. Desmontam e montam bicicletas e equipamentos esportivos e de ginástica. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CURSO: Mecânico (a) de manutenção de motocicletas

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

CURSO: Operador (a) de trator e empilhadeira

Realização de operações com o trator de esteira e pneus com lâmina, efetuando abertura de pistas, limpeza, corte, nivelamento, aterro e reaterro, drenagem e recomposição da camada vegetal, atendendo aos requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde em obras. Estudo dos conceitos de segurança no trabalho, aprimorar conhecimentos sobre o funcionamento e manutenção da Empilhadeira, ensinar técnicas de correto manuseio da máquina e possibilitar noções sobre a legislação e suas atribuições no local de trabalho, garantindo, assim, a segurança do Operador, da máquina e dos materiais por ela transportados. De acordo com NR 11 e NR 12.

CURSO: Mecânico(a) de Máquinas Agrícolas

Registrar informações técnicas, planejar atividades de manutenção; Trabalhar com segurança, testar funcionamento de equipamentos, preparar peças para montagem de equipamentos, demonstrar competências pessoais, inspecionar funcionamento de máquinas pesadas e equipamentos agrícolas, realizar manutenção em máquinas pesadas e equipamentos agrícolas. Técnicas de manutenção, Sistema Eletroeletrônico, Sistema de Refrigeração, Sistema de Suspensão, Sistema de Direção, Alinhamento e Balanceamento de rodas, Sistema de Freios, Sistema de transmissões, Sistema de alimentação, Sistema de arrefecimento, Controle dimensional de motores, Especificações de motores de combustão Diesel, Motores de combustão interna, Sistema de injeção, Sistemas hidráulicos aplicados, Sistemas mecanizados, Sistemas plantio.

CURSO: Operador (a) de Empilhadeiras Elétricas

Capacitar os alunos na operação de Empilhadeira Elétrica para que possam efetuar operações de movimentação, empilhar e desempilhar, de carga e descarga de materiais/produtos com segurança, utilizando a máquina de acordo com a sua capacidade, bem como, zelar pelo melhor desempenho e rendimento do equipamento, evitando manutenções corretivas. Legislação específica Norma Regulamentadora Nº11, Histórico da empilhadeira Fatores de classificação, modelos e implementos, Procedimentos de segurança para operadores da empilhadeira elétrica, Equilíbrio e estabilidade da empilhadeira, Inspeção diária e periódica, Instrumentos e painel, Operações de empilhamento horizontal e vertical, Aspectos gerais de prevenção de acidentes e EPI, Princípios básicos de prevenção de incêndios

CURSO: Carpintaria de Obras

Planejamento de trabalhos de carpintaria, preparo de canteiro de obras. Confecção de formas de madeira e forro de laje (painéis), construção de proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoramento de lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montagem e instalação de portas e esquadrias. Desenvolvimento de serviços tais como seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

CURSO: Auxiliar de Manutenção Predial

Demonstração de serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conhecimento de normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CURSO: Eletricista de Instalações Prediais

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

CURSO: Encanador(a) de Instalações Prediais

Conhecimento das etapas da captação ao tratamento da água. Identificação dos sistemas de distribuição e abastecimento de água. Aplicação das grandezas hidráulicas para compreensão dos procedimentos adotados nas instalações. Identificação do encaminhamento das águas residuais até seu tratamento. Definição dos diâmetros mínimos das tubulações e conexões das instalações. Estudo sobre o funcionamento do sistema de drenagem pluvial. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's. Elaboração de orçamento discriminando os materiais utilizados.

CURSO: Pedreiro(a) e Pintor(a)

Conhecimento do programa de uma construção e suas etapas. Identificação dos detalhes e procedimentos mais utilizados na elaboração de um projeto de construção. Reconhecimento das características, do preparo e da aplicação dos diversos materiais utilizados na construção civil. Identificação de materiais e elementos de infraestrutura para locação de canteiro de obras. Classificação dos tipos de fundações (rasas e profundas). Identificação de elementos da infraestrutura de concreto armado, aço e madeira. Reconhecimento dos tipos de alvenaria e identificação dos elementos construtivos na confecção de argamassas e revestimentos. Conhecimento dos processos de demolição e segurança no uso de equipamentos. Estudo de métodos de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos. Estudo dos métodos de segurança no manuseio de máquinas e equipamentos na construção civil. Estudo das quantidades e tipos de produtos e materiais utilizados em paredes e outras superfícies. Preparação de superfície para pintura e correção de imperfeições. Ferramentas e equipamentos utilizados em pintura. Técnicas de pintura e de remoção de pintura.

CURSO: Pedreiro(a) Polivalente

Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contrapisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's.

CURSO: Pintor(a) de Obras e Ambientes

Pintam as superfícies externas e internas de edifícios, residências e outras obras civis, raspando-a, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestem tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparam as superfícies a revestir, combinam materiais, etc.

CURSO: Beneficiamento do Leite

Estudo de como supervisionar e planejar o manejo e a alimentação do rebanho. Levantamento de técnicas de controle da sanidade e organização da reprodução dos animais. Estudo de beneficiamento e comercialização de rebanho e produtos derivados. Detalhamento da administração de uma propriedade rural. Preparo de alimentos derivados do leite por meio de equipamentos, utensílios e processos em conformidade com as normas técnicas, de segurança, higiene e saúde no trabalho. Subprodutos do leite. Domínio das variáveis do processo de pasteurização (pressão, temperatura, teor de gordura e outras), da desnaturação e da esterilização do leite.

CURSO: Produtor(a) Agrícola Polivalente

Conhecer o sistema da agricultura orgânica. Executar o manejo e fertilidade do solo. Selecionar e/ou produzir insumos orgânicos. Executar o plantio, produção de mudas e transplantio. Realizar tratos culturais, colheita e pós-colheita. Operação de máquinas e equipamentos. Observar a legislação para a produção e comercialização dos produtos agrícolas, os produtos agrícolas orgânicos e os procedimentos de segurança no trabalho.

CURSO: Produção de Frutas e Hortaliças Processadas

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças. Atua na elaboração de geleias, doces em massa, pasta, compotas, caldas, néctar, suco, polpas, molhos e apertizados com pH acima de 4,5, respeitando as normas de boas práticas de fabricação e legislações específicas, normas de saúde e segurança do trabalho.

CURSO: Agricultor orgânico e prática em compostagem

Introdução à Agroecologia e Noções de Legislação Aplicada à Agricultura Orgânica. Conceitos, histórico, importância econômica da agroecologia. Certificação Orgânica e Fundamentação Legal. Legislação Orgânica. Normatização na produção orgânica. Lei orgânica brasileira. Instruções Normativas. Manejo e Conservação do Solo em Sistemas Orgânicos. Preparo do solo. Correção e recuperação do solo. Compostagem. Adubação orgânica. Produção e Conservação de Sementes, Implantação e Produção de Mudanças. Acesso e conservação de sementes crioulas. Técnicas especiais para produção de sementes; recipientes e substratos para a produção de mudas. Estruturas para produção de mudas. Produção Vegetal em Sistemas de Agroecológicos. Implantação, Tratos culturais, olerícolas, flores, plantas medicinais, frutíferas, culturas anuais e perenes. Manejo Alternativo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas. Manejo integrado de plantas daninhas, insetos e doenças; controle biológico e alternativo. Preparo de caldas agroecológicas. Tecnologia de aplicação. Conservação de Alimentos Orgânicos. Alterações dos alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Embalagens. Tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e controle de qualidade. Pós-colheita, armazenamento e processamento de frutas, hortaliças, grãos, raízes e tubérculos. Marketing e Comercialização de Produtos Orgânicos. Conceitos básicos de Marketing. Relação entre marketing meio ambiente e produtos orgânicos. Pesquisa de marketing. Estratégias de negociação, vendas e pós-venda.

CURSO: Mecânico(a) de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração

Prestam assistência técnica, instalam, realizam manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. Orçam serviços e elaboram documentação técnica.

CURSO: Doces e Salgados

Orientação de como confeccionar e confeitado doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequilhos, bolachas e biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção.

Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: Doces e Compotas

Produção de caldas e compotas variadas. Orientação de como confeitado doces, preparar recheios, uso do açúcar para coberturas e utilização do chocolate. Confeção de compotas de frutas regionais e comerciais. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de

saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: Padeiro(a) e Confeiteiro(a)

Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitaria e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: Bombeiro Civil

Previne situações de risco e combate incêndios, de modo a preservar a vida, o patrimônio e o meio ambiente. Identifica e acondiciona produtos que podem causar riscos à coletividade. Realiza procedimentos em situações emergenciais em que se necessite de primeiros socorros.

CURSO: Marketing Digital e E-Commerce

Princípios de marketing de serviços. Compreensão dos Serviços: o papel dos serviços na economia; a natureza dos serviços; a estratégia em serviços. A importância do conteúdo e das ações, possibilidades e estratégias frente à nova mídia; no enfoque da Internet com canal de marketing de relacionamento, marketing direto, de permissão e viral e o uso das ferramentas colaborativas para a construção de conteúdo em redes sociais, comunidades de marca e empresariais e o papel de dispositivos de integração entre pessoas, comunidades e empresas.

CURSO: Corte e costura

Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças- piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

CURSO: Manutenção e reparo de celular

Manutenção e reparo de celulares. Aparelhos Celulares. Conceitos e Funcionamentos. Componentes agregados do aparelho celular. Antena interna. Teclado Touchscreen do celular. Bateria de celular. Microfone interno do celular. Alto-falante auricular do celular. Dispositivo de vibração do celular. Cabos flex de celular. Carcaças de celular. Placa principal (placa-mãe) do celular. Memória flash e chips de memória para celular. Microprocessador do celular. Desmontagem dos aparelhos celulares. Dicas importantes para desmontagem de aparelhos específicos. Testes, reparos e conserto de celulares, reparos e conserto de celulares.

CURSO: Cabeleireiro(a) e maquiagem

Capacitar o educando para a realização de técnicas de cortes, colorimetria, tratamentos capilares, modelagem, entre outros, que inclui alisamento e encacheamento. Conceitos sobre tricologia, biossegurança, visagismo e também a propor mudanças no visual, sempre zelando pelo estilo singular de cada um. Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Organização do atendimento, NR's aplicadas à atividade desempenhada. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

CURSO: Massagista

Aplicação de procedimentos estéticos e terapêuticos manipulativos, energéticos, vibracionais e não farmacêuticos. O emprego da massagem: Indicações, Contra-Indicações, Prescrição, Dosagem, Tipos de movimentos (deslizamento, amassamento, fricção, percussão e estiramento), emprego dos diferentes tipos de movimentos. Conhecimento das técnicas de massagem: bases técnicas da massagem, equipamentos, correta posição do paciente e massoterapeuta. Conhecimento de aplicação das massagens: Shantala, Shiatsu, Do-in, Voita, Hoffa e modeladora.

CURSO: Técnica de Unha em Porcelana e em Gel

Conceitos sobre anatomia e patologia das unhas e da pele, aplicar técnicas de alongamento das unhas utilizando fibra de vidro, porcelana e gel moldado, fazer manutenção e remoção de produtos das unhas, tipos de produtos para aplicar técnicas, organizar o espaço de trabalho, atender clientes, atuar de acordo com as normas de biossegurança.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	1.500 matrículas realizadas.	Divulgação nos territórios de identidade	Materiais de divulgações Fichas de inscrições	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
Ação 2. Promover qualificação social e profissional	75 turmas implementadas nos três territórios 1.500 pessoas capacitadas	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos). Kit Educando e Camisas para 1500 educandos. Aquisição de lanche Contratação de equipe técnica Aquisição de material de consumo, expediente, limpeza Pagamento de transporte para os educandos	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
Ação 3. Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	1.500 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da mostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.
Ação 4. Certificação.	1.500 pessoas certificadas	certificação de 1.500 educandos referente as 75 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem podem desistir do curso no seu andamento).

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO						
Nº.	Cargo	Qtda de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO	
					Remuneração Bruta (Mensal)	R\$
1	Coordenador Geral	5	CONTRATO/MEI	40	R\$ 2.000,00	
2	Coordenador Local	5	CONTRATO/MEI	40	R\$ 1.000,00	
3	Coordenador Pedagógico	5	CONTRATO/MEI	40	R\$ 2.000,00	
4	Instrutor	75	CONTRATO/MEI	30	R\$ 2.000,00	
5	Assessor Contábil	1	CONTRATO/MEI	40	R\$ 2.000,00	
6	Assistente Administrativo	5	CONTRATO/MEI	40	R\$ 1.600,00	
7	Serviço Geral	5	CONTRATO/MEI	40	R\$ 1.400,00	
8	Mobilizador Social	5	CONTRATO/MEI	40	R\$ 2.000,00	
9	Recepcionista	5	CONTRATO/MEI	40	R\$ 1.200,00	
TOTAL		111			15.200,00	

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESA

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS								
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1.1	Recursos Recebidos	1,285,200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	550,800
1.2	Rendimentos Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0
Total Geral de Receitas		1,285,200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	550,800.
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
2.1	Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1	Remuneração da equipe							
2.1.1.1	Salários	41,600.00	41,600.00	41,600.00	41,600.00	41,600.00	0.00	0
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0
Subtotal (Remuneração da equipe)		41,600.00	41,600.00	41,600.00	41,600.00	41,600.00	0.00	0.

2.2	Custos Diretos							
2.2.1	Condução/Transporte	337.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Fardamento	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Kit Escolar e Modulo	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Lanche	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Cerimonia	12000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Diretos)		1.599.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes							
2.3.1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Custos Indiretos							
2.4.1	Internet	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Assessoria de Marketing	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		9.625,00	9.625,00	4.625,00	4.625,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas		1.836.000,00						

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º parcela Abril	2º parcela Outubro
2022	R\$ 1.285.200,00	R\$ 550.800,00

K	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.	
L	Local/Data
M	Nome Completo do(a) Proponente
N	Assinatura do(a) Proponente

O APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: / /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / /2022.		

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Tâmara Regina Andrade dos Santos Ferreira, Representante Legal da Empresa**, em 04/10/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira, Secretário de Estado em Exercício**, em 11/10/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 11/10/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005215294** e o código CRC **9FC117A4**.

**Portaria Nº 00517364 de 11 de Outubro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307440	SELMARA DOS SANTOS MENDES	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00516649 de 11 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30310635	MARCUS VINICIUS CARDOSO SEARA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00516655 de 11 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285976	ALEX SILVA ALMEIDA	Cabo	20.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00516661 de 11 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283442	PAULO JOSE DOS SANTOS FONTES	Primeiro sargento	18.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00516666 de 11 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271140	OTONIEL GOMES DOS SANTOS	Primeiro sargento	13.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00516695 de 11 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338343	EDSON SANTOS ROCHA	Cabo	04.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00516702 de 11 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285967	CARLOS GEOVANE BARRETO BARROS	Primeiro sargento	19.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00516707 de 11 de Outubro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295300	MELQUIADES PEREIRA DE ALELUIA FILHO	Primeiro sargento	17.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2022

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 069, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 13/07/2022, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 05/2022, constante no processo SEI Bahia nº 021.15159.2022.0004675-31 e disponíveis no endereço <http://www.setre.ba.gov.br/eliminacaodedocumentos>, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada no DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o Arquivo Central/ Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 1969-2015 conforme a seguir:

Série Documental: 01.02.02.06 - Relatório de atividade

Data-Limite: 1971-2010

Quantidade: 38 Caixas arquivo

Série Documental: 02.01.03.05 - Ofício para Autoridade Diplomática ou Consulado

Data-Limite: 2013

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 02.01.04.02 - Publicações no Diário Oficial da Bahia

Data-Limite: 1993-2014

Quantidade: 16Caixas arquivo

Série Documental: 03.02.01.04 - Provas e Gabaritos de Concurso Público ou Processo Seletivo

Data-Limite: 2000-2006

Quantidade: 51 Caixas arquivo

Série Documental: 03.03.02.05 - Processo de Rescisão de Contrato Individual de Trabalho

Data-Limite: 1988

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 03.03.03.11 - Recibo de Pagamento de Ferias

Data-Limite: 1992

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 03.03.03.12 - Recibo de Pagamento Salário Educação

Data-Limite: 1986-2009

Quantidade: 16 Caixas arquivo

Série Documental: 03.04.01.08 - Relatório de Frequência

Data-Limite: 1977-1996

Quantidade: 05 Caixas arquivo

Série Documental: 03.05.01.07 - Resumo de Folha de Pagamento

Data-Limite: 1983-1992

Quantidade: 02 Caixas arquivo

Série Documental: 03.05.01.08 - Consignações

Data-Limite: 1984-1988

Quantidade: 03 Caixas arquivo

Série Documental: 03.05.02.06 - Alteração da Folha de Pagamento

Data-Limite: 1982

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 03.05.02.07 - Relatório de Folha de Pagamento

Data-Limite: 1989

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 04.01.01.01 - Contratos

Data-Limite: 1997-2005

Quantidade: 06 Caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.03 - Processo de Licitação por Carta Convite

Data-Limite: 1985-2003

Quantidade: 05 Caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.05 - Processo de Licitação por Tomada de Preço

Data-Limite: 2001

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 04.01.01.06 - Processo de Dispensa de Licitação

Data-Limite: 1996-2007

Quantidade: 12 Caixas arquivo

Série Documental: 04.01.02.02 - Processo de Contratação de Serviço Técnico Profissional Especializado

Data-Limite: 2005

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 04.01.03.01 - Processo de Aquisição de Material de Consumo Data-Limite: 1986-2008

Quantidade: 42 Caixas arquivo

Série Documental: 04.01.03.02 - Processo de Aquisição de Material Permanente

Data-Limite: 2002

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 04.02.01.03 - Inventário de Material Permanente

Data-Limite: 1984-2001

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 04.02.03.08 - Transferência de Material de Permanente

Data-Limite: 2002

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 04.03.03.07 - Controle de entrada e saída de veículos

Data-Limite: 2002-2009

Quantidade: 05 Caixas arquivo

Série Documental: 04.04.01.11 - Termo de Responsabilidade de Recebimento de Bens Materiais

Data-Limite: 2001-2004

Quantidade: 04 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.03 - Processo de adiantamento

Data-Limite: 1982-2015

Quantidade: 50 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.06 - Processo de Pagamento Cancelado

Data-Limite: 2010

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 05.02.01.07 - Repasse de verbas

Data-Limite: 1983-2004

Quantidade: 11 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.08 - Recibo de Conta de Serviço Telefônico

Data-Limite: 2012

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 05.02.02.09 - Relação de Auditoria

Data-Limite: 2013

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 05.02.02.14 - Faturas referentes a serviços prestados

Data-Limite: 1969-2014

Quantidade: 486 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.16 - Prestação de Contas Anual

Data-Limite: 2002-2006

Quantidade: 03 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.03 - Processo de Pagamento de Diárias e Ajuda de Custo

Data-Limite: 1990-2000

Quantidade: 03 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.07 - Processo de pagamento de Diárias

Data-Limite: 1979-2015

Quantidade: 93 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.08 - Processo de pagamento de despesas inscritos em restos a pagar

Data-Limite: 1994-2001

Quantidade: 06 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.15 - Nota fiscal de fornecedor

Data-Limite: 1982-2012

Quantidade: 18 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.19 - Relatório Contábil

Data-Limite: 1986-1997

Quantidade: 05 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.21 - Relatório de Conciliação Bancária

Data-Limite: 1984-2006

Quantidade: 08 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.39 - Nota Fiscal de Entrada

Data-Limite: 1972

Quantidade: 02 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.43 - Controle Financeiro

Data-Limite: 1971-2011

Quantidade: 27 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.06.01 - Relação Bancária

Data-Limite: 1980-1985

Quantidade: 02 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.07.01 - Nota de Empenho

Data-Limite: 1975-1998

Quantidade: 09 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.07.03- Ordem Bancária

Data-Limite: 1983-1991

Quantidade: 04 Caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.01- Circular

Data-Limite: 1981-2014

Quantidade: 31 Caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.01- CI

Data-Limite: 1987-2014

Quantidade: 23 Caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.01- Comunicado

Data-Limite: 2005-2009

Quantidade: 05 Caixas arquivo

Série Documental: 06.01.02.02- Carta

Data-Limite: 2005

Quantidade: 01 Caixa arquivo

Série Documental: 06.01.03.01- Protocolo de tramitação de documentos

Data-Limite: 1973-2015

Quantidade: 14 Caixas arquivo

Eliane Melo de Souza

Presidente

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 009/2022

Processo SEI n. 021.2122.2022.0005193-82. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº. 009/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2022, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 19/10/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. **Do Remanejamento do Plano de Trabalho:** ficam alterados os itens I, J, constantes no Plano de



Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **Do Valor:** não envolve acréscimos de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Tâmara Regina Andrade dos Santos Ferreira - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00516497 de 11 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FILIFE MARQUES BARRETO**, matrícula nº 21561117, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, substituir **ELANNE MONTEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 21479860, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SUPORTE INFRA E MANUTEN DE TIC.

JUREMAR DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00519369 de 11 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CÁSSIA DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 92014031, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **TADEU PAZ COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21447819, no cargo Coordenador Técnico, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

JUREMAR DE OLIVEIRA

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00519693 de 11 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92062079	VERONICA PRAZERES DE MELO	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO DIRETOR GERAL	10.10.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519695 de 11 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **VERONICA PRAZERES DE MELO**, matrícula nº 92062079, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II, a partir de 10 de Outubro de 2022.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

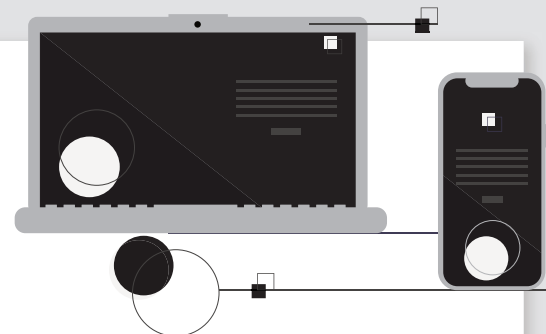
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2022

Processo: 069.1486.2022.0003519-44. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Aratuípe/Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a supressão dos itens: remoção e demolições; construção de arquibancada com 50,00m e 05 degraus; canteiros e instalações hidrossanitárias, com ajustes nos quantitativos e inclusão de serviços, mantendo o valor original do convênio de R\$ 1.297.293,27 (um milhão duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). **Data:** 10/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antonio Marcos Araujo de Souza, Prefeito Municipal de Aratuípe/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 80/2022

Processo: 069.1486.2022.0004015-51. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE VOLEIBOL DE QUADRA 2022 - ETAPA FINAL", de 14 a 16 de outubro de 2022, no Município de Itabuna-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 72/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$39.910,00 (trinta e nove mil novecentos e dez reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 11/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Eduardo Conceição Souza - Representante Legal da FBV e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO